



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 066/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, reiterando a indicação 065/2013 e 304/2016 (em anexo) para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários junto ao Setor Competente, para providenciar lombadas eletrônicas ou físicas na localidade conhecida como Córrego do Engano – no Assentamento Castro Alves; na Rodovia ES-209, no local que dá acesso a Escolas, Igrejas e Associações. Que na mesma rodovia, seja colocada proteção com "guard-rail", ao longo das curvas mais acentuadas.***

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo oferecer segurança aos usuários que transitam ao longo da rodovia, de forma mais específica os moradores que residem nas proximidades e que usam a rodovia para as mais diversas finalidades. Acrescentado o fato que existe uma escola na localidade e este tipo de providência visa uma segurança maior dos estudantes e profissionais que usam essa Escola.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de abril de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	6.326
Em	13 de Abril de 2017
	
PROTOCOLISTA	